



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 161

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.530/2024.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 3.799, de 29 de dezembro de 2020, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 3.799, de 29 de dezembro de 2020, que autorizou afastamento do servidor municipal Prof.º Pedro Eduardo Poloto, Diretor de Creche, sem remuneração, a partir de 1º janeiro de 2021, pelo prazo de 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado sob n.º 04403/2024, na data de 06 de junho de 2024, junto ao Departamento de Recursos Humanos do município, no qual o servidor Pedro Eduardo Poloto requer o retorno ao seu cargo de provimento efetivo de Diretor de Creche;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 138/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 07 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Municipal n.º 3.799, de 29 de dezembro de 2020.

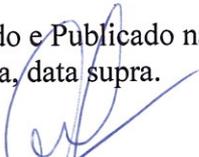
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de 10 de junho de 2024.

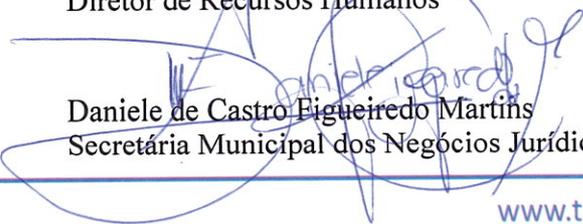
Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

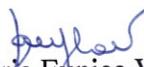
Prefeitura do Município de Tanabi
Em 07 de junho de 2024.

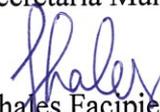

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Prof.ª Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.